

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 30 de agosto de 2023.



 $Documento\ assinado\ digitalmente\ conforme\ MP\ n^o\ 2.200-2,\ de\ 2001,\ garantindo\ autenticidade,\ validade\ jurídica\ e\ integridade.$

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 30 de agosto de 2023.



SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.352, 29 DE AGOSTO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da secretaria municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Operações de Crédito atendendo a Lei 5.075 de 28 de março de 2023 junto a Agência de Fomento do Estado do Rio de janeiro, e seu crédito atende a CCB nº 2023001290, PVL02.000206/2023-14.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.352

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Infraestrutura-SEMIF

| Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais | Nat. da Despesa | Fonte | Anu- lar | Suplementar |
|------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------------|---------------|
| 02.03.02.15.451.5022.1011 | 4.4.90.51 | 1754 | | 50.000.000,00 |
| | | Total | 0,00 | 50.000.000,00 |

Os recursos compensatórios serão provenientes de Operações de Crédito atendendo a Lei 5.075 de 28 de março de 2023 junto a Agência de Fomento do Estado do Rio de janeiro, e seu crédito atende a CCB nº 2023001290, PVL02.000206/2023-14.

ld. 05506/2023

DECRETO Nº. 13.353, 29 DE AGOSTO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da secretaria municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, no valor de R\$ 1.338.055,82 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 045/2008 Programa Segundo Tempo Ministério do Esporte, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 70022-3.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.353

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Esporte e lazer-SEMEL

| Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais | Nat. da Despesa | Fonte | Anu- lar | Suplementar |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------|-------------|--------------|
| 03.02.01.15.451.5022.1011 | 3.3.20.93 | 1700 | | 1.338.055,82 |
| | | Total | 0,00 | 1.338.055,82 |

Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio 045/2008 Programa Segundo Tempo - Ministério do Esporte, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 70022-3.

ld. 05507/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 336 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar RUAN MOÇO MORAES, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Sinalização Semafórica, símbolo DAS II (1160), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar EMERSON DOS SANTOS MARTINS, do cargo em comissão de Assessor de Sinalização Vertical, símbolo DAS III (1181), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;
- III Nomear EMERSON DOS SANTOS MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Sinalização Semafórica, símbolo DAS II (1160), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear WANTUIL RODRIGUES DUTRA PRADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Sinalização Vertical, símbolo DAS III (1181), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05508/2023



PORTARIA Nº 337 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar AMARILDO SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Consultor de Políticas Públicas, símbolo SM (1675), da Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05509/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 728, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|-------------|---------------------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| 2023/024964 | Cintia Cristina de Al- meida Silva | 10/709.366-9 | SEMED | 90 dias a p/ 30/08/2023 |
| 2023/025528 | Silvania Muniz Andrade | 10/709.633-2 | SEMUS | 90 dias a p/ 31/08/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Parime de Parte de 1004/2003 - P. O. Dicital en 25/24/2

Designado pela Portaria nº 021/2023 - D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05510/2023

PORTARIA SEMAT N.º 729, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|---------------------------------------|--------------|---------|----------------------------|
| Liliane Sereno Cabral | 10/709.817-1 | SEMUS | 60 dias a p/ 20/08/2023 |
| Vanessa Cristina Conceição dos Santos | 10/710.623-0 | SEMUS | 60 dias a p/ 14/08/2023 |
| Vagner de Oliveira Andrade | 10/690.199-5 | SEMUS | 90 dias a p/ 17/08/2023 |
| Silvia Maria dos Santos | 10/708.288-6 | SEMED | 40 dias a p/ |
| Crespo | 10/690.795-0 | SEIVIED | 25/07/2/023 |
| Rubens Alves de Almeida | 10/705.399-4 | SEMTMU | 60 dias a p/ 27/08/2023 |
| Maria Augusta Henriques Far- dilha | 10/676.877-4 | SEMED | 60 dias a p/ 08/08/2023 |
| Jocely da Silva Paula de Aze- vedo | 10/706.928-9 | SEMED | 30 dias a p/ 17/08/2023 |

| Fabiana Conceição Caldeira Rodrigues Evangelista | 10/697.662-5 | SEMED | 60 dias a p/ 07/08/2023 |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------|----------------------------|
| Elisa Nogueira Ramos Araújo | 10/696.932-3 | SEMED | 60 dias a p/ 14/08/2023 |
| Elisa Helena Correa da Costa Morete | 10/695.268-3 | SEMED | 35 dias a p/ 15/08/2023 |
| Elaine de Miranda Costa | 10/709.188-7 | SEMUS | 30 dias a p/ 23/07/2023 |
| Edna Kelly de Oliveira Theo- tonio | 10/714.230-0 | SEMED | 55 dias a p/ 23/08/2023 |
| Doracy Medeiros Manso de Pina | 10/694.653-7 | SEMED | 30 dias a p/ 21/08/2023 |
| Danielle da Motta Correa da Silva | 10/714.880-2 | SEMED | 30 dias a p/ 08/08/2023 |
| Daniela Ferreira da Costa de Freitas | 10/715.334-9 | SEMED | 30 dias a p/ 15/08/2023 |
| Daiane Garcia Freitas da Silva | 10/708.836-2 | SEMED | 60 dias a p/ 02/08/2023 |
| Conceição Mendes de Oli- veira | 10/684.276-9 | SEMED | 60 dias a p/ 10/08/2023 |
| Clecia Machado | 10/693.588-6 | SEMED | 30 dias a p/ 10/08/2023 |
| Catia Alves Pereira | 10/699.154-1 | SEMED | 40 dias a p/ 11/08/2023 |
| Antonio Marcos Vianna de Oliveira | 10/695.606-4 | SEMUS | 30 dias a p/ 05/09/2023 |
| Anna Valeria Vidal Oliveira Barreto | 10/696.506-5 | SEMED | 18 dias a p/ 01/09/2023 |
| Andrea dos Santos Silva | 10/682.527-7 | SEMED | 30 dias a p/ 18/08/2023 |
| Alline Cordeiro Rocha Faria | 10/706.681-4 10/715.968-4 | SEMED | 60 dias a p/ 17/08/2023 |
| Aline dos Santos Teixeira | 10/714.579-0 | SEMED | 90 dias a p/ 16/08/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 05511/2023

PORTARIA SEMAT N.º 730, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO | PROCESSO |
|----------------------------|--------------|-------|-----------------------------|-------------|
| Vanessa de Freitas Pereira | 10/704.353-4 | SEMED | 183 dias a p/ 03/08/2023 | 2023/173304 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05512/2023

PORTARIA SEMAT N.º 731, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

| NOME | MAT. | SEC. | PERIODO |
|--------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Joyce Campos Braga | 10/697.694-8 | SEMED | 30 dias a p/ 10/08/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05513/2023



PORTARIA SEMAT N.º 732, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|------------------------------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Sandra Paula Figueiredo da Silva Fer- reira | 10/693.205-7 | SEMED | 30 dias a p/ 18/08/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05514/2023

PORTARIA SEMAT Nº 733, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, RESOLVE:

Art. 1° - ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 26 a 33, do processo administrativo nº 2022/219056, e em consequência,

Art. 2º - **ARQUIVAR** o processo nº 2022/219056, em face da servidora **CRISTINA FIALHO DA SILVA DE SOUZA**, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, matrícula nº 10/714.598-0, com base nas razões expostas na decisão de fls. 34.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05515/2023

PORTARIA SEMAT Nº 734, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2022/223304, RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **RAFAELA COTA VIEIRA**, matrícula n.º 10/714.033-8, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 89 (oitenta e nove) dias, compreendido entre os períodos de 02/02/2004 à 29/04/2014, prestado à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, exercido na função de Professor.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05516/2023

PORTARIA SEMAT Nº 735, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2018/002709, RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, prestados a entidades conveniadas ao INSS pela servidora **DAYSE MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 10/693.677-7, concedida através da Portaria SEMPLAG-ADM nº 146, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias de 22 de Fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05517/2023

PORTARIA SEMAT N.º 737, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|--------------------------------------------|------------------------------|--------|-------------------------|
| Vanessa Maria Nar- ciso | 10/712.713-7 | SEMUS | 30 dias a p/ 15/08/2023 |
| Rosane Conceição José Adriano Barquet | 10/712.669-1 | SEMUS | 05 dias a p/ 21/08/2023 |
| Regina Helena Diniz Prallon | 10/709.778-5 | SEMUS | 14 dias a p/ 10/08/2023 |
| Leandro Rezende de Campos | 10/705.806-8 | SEMUS | 90 dias a p/ 17/08/2023 |
| Gisele de Souza Motta | 10/710.800-4 | SEMUS | 30 dias a p/ 14/08/2023 |
| Enith Maria da Silva | 10/709.667-0 | SEMUS | 30 dias a p/ 15/08/2023 |
| Vanessa Francisco Moreno Chapple | 10/713.938-9 | SEMED | 10 dias a p/ 17/08/2023 |
| Vanda Ribeiro de Souza Schliesing | 10/716.023-7 | SEMED | 11 dias a p/ 09/08/2023 |
| Valeria Almeida de Oliveira | 10/699.216-8 10/694.805-3 | SEMED | 30 dias a p/ 15/08/2023 |
| Silvania da Silva Ro- drigues Christino | 10/698.689-7 | SEMED | 08 dias a p/ 16/08/2023 |
| Renata de Carvalho Souza Lima | 10/708.463-5 | SEMED | 20 dias a p/ 16/08/2023 |
| Raquel Maria da Silva | 10/711.718-1 | SEMED | 40 dias a p/ 11/08/2023 |
| Rafaela Faustino Mar- tins | 10/698.879-4 | SEMED | 60 dias a p/ 20/07/2023 |
| Patricia Machado da Silva e Souza | 10/706.174-0 | SEMED | 05 dias a p/ 14/08/2023 |
| Mauricea de Albu- querque Gomes | 10/713.350-7 | SEMED | 05 dias a p/ 14/08/2023 |
| Luciene de Oliveira Braga | 10/682.418-9 | SEMED | 30 dias a p/ 19/07/2023 |
| Luciana de Souza Baptista | 10/693.598-5 | SEMED | 90 dias a p/ 17/08/2023 |
| Ilamar Albino Alves da Silva | 10/694.052-2 | SEMED | 12 dias a p/ 16/08/2023 |
| Denise Barreto da Silva | 10/711.713-8 | SEMED | 30 dias a p/ 17/08/2023 |
| Debora de Oliveira Coelho | 10/696.430-8 | SEMED | 30 dias a p/ 21/08/2023 |
| Cintia Michele Mar- | 10/699.138-4 | SEMED | 30 dias a p/ 21/08/2023 |
| ques da Silva | 10/704.422-5 | GEWIED | 30 dia3 a p/ 21/00/2023 |
| Andreza Julião de Souza Carolino | 10/704.406-8 | SEMED | 10 dias a p/ 12/08/2023 |
| Adolfo Eugenio Fer- reira Baptista | 10/690.993-1 | SEMED | 30 dias a p/ 31/07/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 05518/2023



CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 715, de 22 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 23 de Agosto de 2023, que concedeu Licença Prêmio à servidora Maria da Penha Rizzo da Silva, matrícula nº 10/703.698-1:

Onde se lê: Matricula: 10/703.698-2;

Leia-se: Matricula: 10/703.698-1.

Nova Iguaçu, 28 de Agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05519/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TORNA PÚBLICO: CANCELAMENTO DE PROCESSO LICENCIA-MENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, torna público, que com base no parecer do INEA, na Recomendação nº 002/2023 2PJTCONIG e por solicitação do requerente, de acordo como o Decreto nº 10.640, de 12 de janeiro de 2016, **INDEFERE** o Processo Administrativo nº 2023/040038, de renovação da Licença de Operação 038/2018 e do Documento de Averbação AVB001/2019, que autorizava a empresa GR Efluentes e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.410.016/0001-91, através do processo administrativo nº 2018/000243, a operar a atividade de sistema de tratamento de efluentes liquido industriais de terceiros (exclusivamente incineração), recebimento e tratamento de chorume, localizada Estrada de Adrianópolis, s/nº, no bairro Santa Rita em Nova Iguaçu – RJ.

Coordenadas: Lat. 22°41'54.21"S Long. 43°27'56.09"O

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 05520/2023

EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 01 de setembro de 2023, sexta-feira, às 09h30min, a ser realizada de forma presencial no endereço: Rua Therezinha Pinto, nº 297 — Centro.

Com a seguinte pauta:

1) Discussão sobre os contratos das empresas que prestam serviço de

alimentação no Município de Nova Iguaçu;

- A urgente necessidade de recomposição do Conselho já sinalizada para a SEMED e aguardando a publicação do chamamento para a devida substituição;
- 3) Estudo da legislação do FNDE sobre alimentação escolar;
- 4) Análise dos relatórios de visitas às escolas;
- Discussão sobre as denúncias e documentos solicitados pelo Ministério Público;
- 6) Assinatura de atas anteriores;
- 7) Assuntos gerais.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

ld. 05521/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2020/015603 a.2018/198022 - 2018/042127.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: TDG Assistência a Saúde e Humanização Eireli Me.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.
Conselheiro Relator: André Felipe Lopes Simões.
Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 13/09/2023.

Hora: 10:00

ld. 05522/2023

EMENTA E ACORDÃO

ACORDÃO Nº 043/CCM/2023

PROC. Nº 2014/393784 (Anexos Processos nº 2011/349707 e

2011/383597)

NATUREZA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL RECORRIDA: DECISÃO NÃO-UNÂNIME DA 3ª CÂMARA CONTRIBUINTE: IGNAZ EVENTOS S/A

CONSELHEIRO-REVISOR: FÁBIO PEREIRA DE SOUZA

Plenário

EMENTA: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

- *ISSQN*. Lançamento por homologação. Preliminar pela decadência do crédito tributário. Aplicabilidade do art. 173, I do Código Tributário Nacional – CTN − e Súmula nº 555 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. ISSQN não declarado e não recolhido. Preliminar rejeitada. No mérito, constitui fato gerador do ISSQN, enquadrando-se no subitem 3.03 da lista tributável. Contrato de locação caracteriza "obrigação de fazer". Auto de Infração e Temo de Intimação- AITI - nº 2011/000010-702321. Recurso conhecido e provido. Auto de Infração Mantido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros do Pleno, por maioria de votos, nos termos do voto do revisor, em conhecer e dar provimento ao Recurso Extraordinário interposto, para reformar a decisão da 3ª Câmara mantendo, na íntegra, o AITI - nº 2011/000010-702321 e o crédito tributário dele decorrente.

ld. 05523/2023



INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 43 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato N° 036/CPL/2022, Processo Nº **2021/044.968**, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do Bairro Geneciano, Nova Iguaçu/RJ

 Leonardo Macedo dos Santos Matrícula 60/726.302-3

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Nidia Monique Gomes Geraldino Camilo Matrícula 60/715.546-8
- Paloma Theodorico Couto Matrícula 60/724.962-6
- Ismar Galhardo do Nascimento Neto Matrícula 60/721.192-3

SUPLENTE:

 Leonardo Macedo dos Santos Matrícula 60/726.302-3

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 05524/2023

PORTARIA SEMIF Nº 44 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para ser SUPLENTE e compor a Fiscalização e Acompanhamento referente Contrato Nº **045/CPL/2022**, Processo Nº **2021/039.998**, referente contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Ouro Preto, Nova Iguaçu/RJ.

 Leonardo Macedo dos Santos Matrícula 60/726.302-3

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Nidia Monique Gomes Geraldino Camilo Matrícula 60/715.546-8
- Paloma Theodorico Couto Matrícula 60/724.962-6

- Ismar Galhardo do Nascimento Neto Matrícula 60/721.192-3

SUPI ENTE:

- Leonardo Macedo dos Santos Matrícula 60/726.302-3

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 05525/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 076 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através de Ofício pela Assembleia de Deus Ministério Getsêmani, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 14 de outubro de 2023, no horário das 8h às 18h, para realização do evento "Festa das crianças" no bairro Comendador Soares, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;RESOLVE:

- **Art. 1º INTERDITAR**, de forma intermitente, o tráfego de veículos nos dias e horários supramencionados, na **Rua Ângelo Gregório**, no trecho entre a Rua Oliveiras e a Rua Alberto Melo, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2°.** Itinerário alternativo será: Rua Ângelo Gregório, Rua Oliveiras, Rua Wilson Gomes de Oliveira, Rua Alberto Melo e Rua Ângelo Gregório, IDA E VOLTA:
- **Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- **Art. 4º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- **Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 05526/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

| CARGO | NOME | VALOR (R\$) | DATA DA RESCISÃO |
|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------|---------------------|
| TÉCNICO DO SUAS – PRIMEIRA INFÂNCIA | ADRIANA DE CARVALHO E SILVA | R\$ 2.125,00 | 01/08/2023 |
| | TOTAL | R\$ 2.125,00 | |

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 05527/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-------------------------------------|------------------------|
| 449/2022 | DENISE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | PROFESSOR I - CIÊNCIAS |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 22/08/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05528/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO | DATA DA DE- SISTÊNCIA | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|
| 454/2022 | 18/08/2022 | 23/08/2023 | INGRID TAVA- RES DE SOUZA | PROFES- SOR II |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 23/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05529/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO | DATA DA DE- SISTÊNCIA | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 155/2022 | 20/04/2022 | 23/08/2023 | ROSIANE PA- TRÍCIO DOS SANTOS | PROFES- SOR II |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 23/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05530/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------------------|----------------------------|
| 376/2022 | CRISTINA BRAGA DE OLI- VEIRA ALMEIDA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |



| 380/2022 | ROSELI VIEIRA DA FON- SECA MOINE | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
|----------|--------------------------------------|----------------------------|
| 381/2022 | SUELI DA SILVA PEREIRA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 382/2022 | SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 17/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05531/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--------------------------------------|----------------------------|
| 329/2022 | FABRÍCIA CONCEIÇÃO CRUZ SANTANA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 383/2022 | ROMILDA BATISTA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 384/2022 | JÉSSICA SARAH MOURA LEAL DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 19/08/2023, com término em 18/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05532/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|---------------------------------------|----------------------------|
| 337/2022 | LUCIANA CRISTINA SOUZA RO- DRIGUES | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

| 338/2022 | MARIA JOSELIA ANTONIO SOUZA MOTA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
|----------|-------------------------------------|----------------------------|
| 340/2022 | MARLI DE AGUIAR FAUSTINO | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 341/2022 | WANESSA BEZERRA DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 385/2022 | MARIA ANGÉLICA DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 21/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05533/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------------------------------------|---------------------------------|
| 306/2022 | DANIELE DE FIGUEIREDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO | AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO |
| 339/2022 | MARIANA DA SILVA EFIGÊNIO | AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO |
| 386/2022 | JUCILENE MAGNA DE OLIVEIRA RON- DÃO | AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 22/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED n^{o} 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05534/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATADO | CARGO |
|------------------------|---------------------------------|
| STELA DE MELO OLIVEIRA | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |
| | |



| 335/2022 | JOELMA LENHO BATISTA | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |
|----------|-----------------------------|---------------------------------|
| 387/2022 | MARIA LUCIA MADALENA MAXIMO | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 23/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 24/08/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05535/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------------------------------|---------------------------------|
| 85/2023 | MÁIRA REGINA SILVA SOUZA JOSÉ | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |
| 86/2023 | MARCELA GARCIA SOARES DO NAS- CIMENTO | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |
| 88/2023 | RENATO SABINO SILVA JUNIOR | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/08/2023 com término em 22/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05536/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 81/2023 | 18/08/2023 | CAROLINA APARE- CIDA DO NASCI- | AGENTE DE APOIO À INCLU- |
| 01/2023 | 10/00/2023 | MENTO ROSA | SÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05537/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-------------------------------|----------------------------|
| 84/2023 | LARISSA RUIZ DE OLI- VEIRA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 90/2023 | TUELLEN CHAVES DE LIMA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2023 com término em 24/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05538/2023